



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 009/2018.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de Restos a Pagar relativo à empresa CPFL – CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débitos em Moratória celebrado com a empresa CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, referente a parcelamento de débitos desta Prefeitura Municipal de Icém relativos a contas de fornecimento de energia elétrica registrados como Restos a Pagar do exercício de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder aos devidos ajustes contábeis e orçamentários com vistas à correta contabilização das despesas.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os Empenhos emitidos no ano de 2017 e inscritos como Restos a Pagar em favor da empresa CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, no valor total de **R\$ 17.761,32 (dezesete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**, constantes da relação abaixo:

N.º Empenho	Emissão	Valor (R\$)
10817	29/12/2017	260,84
10818	29/12/2017	627,23
10819	29/12/2017	6.480,20
10820	29/12/2017	777,19
10821	29/12/2017	954,75
10822	29/12/2017	1.640,09
10825	29/12/2017	180,50
10826	29/12/2017	259,83
10827	29/12/2017	315,67
10828	29/12/2017	174,71
10829	29/12/2017	3.152,15
10830	29/12/2017	260,62
10831	29/12/2017	2.677,54
Total		17.761,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



Artigo 2º - A Divisão Municipal de Administração e Finanças através do Setor Contábil desta Prefeitura Municipal fará o lançamento do cancelamento especificado no artigo 1º.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 07 de março de 2018.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado em jornal de circulação na cidade e região.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficiala de Gabinete